



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Processo nº 070/2018

Pregão Presencial nº 023/2018

Acolho o parecer ofertado pelo Departamento de Negócios Jurídicos, ao indeferir os recursos sob protocolo nº 4351/2018 da empresa HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, bem como o recurso sob protocolo nº 4367/2018 da empresa SOM DA ILHA, uma vez que as empresas citadas não apresentaram a Certidão de Débitos Não Inscritos, e não existe meia regularidade. Quando se fala em regularidade, é necessária uma regularidade total, e para isso ocorrer deve ser apresentado as duas certidões sendo elas, Certidão de Débitos Inscritos e a de Débitos Não Inscritos.

Intimem-se as empresas sobre a decisão.

Publique-se

Iguape, 03 de julho de 2018.

Wilson Almeida Lima
Prefeito.